

PORTARIA Nº 532/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 17.julho.2020

"Dispõe sobre aumento de carga horária e dá outras providências".


A PREFEITAMUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

R E S O L V E

Art. 1º - Aumentar a carga horária da servidora Dayllana Batista de Moraes, contratada na função de nutricionista 40 hs, junto a Secretaria de Educação, para 40(quarenta) horas semanais;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 503/20 de 28.mai.2020, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.junho.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês julho de 2020.


Leonide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal